



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 087/2020

Que dispõe sobre Feriado Municipal no dia 14 de setembro de 2020, (segunda feira), em decorrência do **DIA DE SANTA CRUZ**, Padroeira da Cidade

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pör Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica Decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 14 de Setembro de 2020 (segunda feira), em decorrência do **DIA DE SANTA CRUZ**, Padroeira da Cidade, devendo todas as repartições Comerciais, Industriais, Públicas e Privadas cerrarem suas portas na data acima mencionada.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo não se aplicam aos plantões necessários às atividades de caráter essencial.

Art.2º - O não cumprimento do disposto no Artigo anterior implicará nas penalidades previstas na Lei Municipal de nº 1.462/2003 – Código de Postura do Município de Barra do Bugres.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2020.


RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO,
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.


GRACIANO BERNARDINO MEIATO
Secretário Municipal de Administração